

## JUSTIFICATIVA PARA ALUGUEL DE IMÓVEL

**Objeto:** Justificar a avaliação do imóvel para procedimento de locação pela **Secretaria Municipal de Educação.**

### JUSTIFICATIVA:

Conforme deliberação da **SEMEC (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**, é realizada busca ativa pela COEI e DIED, de um imóvel comercial, dentro de um raio de até 2 km da área de interesse de onde funciona a Unidade Escolar. Em sequência, o imóvel demandado pelos departamentos acima mencionados; é direcionado ao DEMA e referenciado como o melhor e único imóvel que atendessem as necessidades da UNIDADE ESCOLAR selecionada, para que o mesmo execute, a avaliação mercadológica do citado imóvel para fins de locação.

Quanto a avaliação: A avaliação de imóveis efetivada por este setor (DEMA); ocorre através de uma análise do valor de mercado que um bem imobiliário vale. Ela é baseada em procedimentos técnicos e normas regulamentadoras, mediante método comparativo de dados do mercado e variações imobiliárias para o logradouro em questão, levando em consideração critérios, como as características do imóvel e o mercado imobiliário da região onde está localizado.

Outros métodos também se destacam para a formação do preço além da localização, que são; o tamanho, o estado de conservação, características arquitetônicas, pavimentações; ou seja; fatores mercadológicos que influenciam nas avaliações de imóveis.

Diante disso, informamos que o valor referente ao aluguel do imóvel para atender a **EMEIF ALDAIR NERY LOPES**, é o mais vantajoso, considerando que o mesmo,

vai abrigar a unidade escolar referenciada, bem como, atende as necessidades desta Secretaria de Educação.

Belém, 20 de junho de 2023

---

**Carlos Daniel Alves de Azevedo**

Arquiteto e Urbanista

MAT: 0473693-020

SEMEC/DEMA

HELINE PONTES DA SILVEIRA  
MELLO: 77860470268  
70268

Assinado de forma digital por HELINE PONTES DA SILVEIRA  
MELLO: 77860470268  
Dados: 2023.07.24 14:52:36 -03'00'